Diário eletrônico do
MPRS
www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 21 de outubro de 2026.

Edição n. 4369

## Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Boletins ..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Boletins ..... 2
Súmulas de Contratos ..... 2
Editais ..... 3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Boletins ..... 3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Avisos ..... 9

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
Boletins ..... 10

JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068

Assinado de forma digital por JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
Dados: 2026.10.21 12:40:16 -03'00'

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**BOLETIM N. 357/2026**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**

- tendo em vista o constante no PGEA n.° 02566.000.025/2026, o servidor NELDO AUGUSTO DOBKE VALADÃO, ID. 3429024, para a função de Fiscal Titular, e o servidor CLEBER SOUZA UGHINI, ID 3890678, para a função de Fiscal Substituto, do Termo de Cooperação celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS) e a Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA), com o objetivo de disciplinar a cessão de uso gratuita do Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos (SITTEL/MPRS) (Port. 173/2026/GABPGJ).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2026.

**RAQUEL ISOTTON,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM N. 358/2026**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**EXONERAR**

- a contar de 13 de outubro de 2026, o servidor MARCOS ARAUJO GRECELLE, ID n.º 2878836, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 01205.000.133/2026 – Port. 2064/2026/SUBADM).

**NOMEAR**

- SILVIO ALVES BENTO para exercer, em regime especial, com padrão multiplicador de 2.0, o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 01205.000.133/2026 – Port. 2065/2026/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 21 de outubro de 2026.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0080/2023 PROCEDIMENTO N° 02405.000.188/2023**

**CONTRATADA**: QUIMITEC - QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.; **OBJETO**: Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 22 de novembro de 2026. Consignar a renúncia, pela CONTRATADA, ao direito ao reajuste de preços do período, manutenção do valor mensal atualmente de R$ 3.289,88; **VALOR TOTAL**: R$ 39.478,56; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3968; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas sexta, item 6.14 e nona do ajuste.
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2026.
**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 0053/2024 PROCEDIMENTO N° 02405.000.077/2024**

**CONTRATADA:** MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do ajuste, por 12 (doze) meses, a contar de 22 de outubro de 2026; Consignar que o reajuste de preços do período dar-se-á oportunamente, por meio de apostila. **VALOR TOTAL:** R$ 116.331,04; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e nas cláusulas décima e décima terceira do ajuste.
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2026.
**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,
Diretor-Geral, em substituição.

**EDITAL N.º 147/2026**
Resultado do Edital n.º 143/2026 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 09/10/2026)

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEAs 00033.001.507/2026, 00033.001.509/2026, 00033.001.511/2026, 00033.001.538/2026, 00033.001.536/2026, 00033.001.534/2026 e 00033.001.532/2026, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (*http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/*) *e na internet* (*https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/*) o resultado das remoções referentes ao Edital supracitado.
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 21 de outubro de 2026.
**HERIBERTO ROOS MACIEL,**
Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 148/2026**
Resultado do Edital n.º 144/2026 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 09/10/2026)

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEAs 00033.001.505/2026, 00033.001.543/2026 e 00033.001.541/2026, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (*http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/*) *e na internet* (*https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/*) o resultado das remoções referentes ao Edital supracitado.
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 21 de outubro de 2026.
**HERIBERTO ROOS MACIEL,**
Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

**BOLETIM N.º 18/2026**

**O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00791.000.841/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Colvara. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Verificar a existência de cabos, fios e demais estruturas de telecomunicações pertencentes às empresas VIVO, SULNET e GLOBO INFO instalados no Município de Doutor Maurício Cardoso, bem como apurar se as referidas empresas possuem rotinas e procedimentos para identificação, manutenção, retirada e destinação adequada de fiação obsoleta, inutilizada ou em desuso, em atenção à segurança da população e à adequada ocupação do espaço urbano. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Doutor Maurício Cardoso. CAO comunicado: : CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00712.000.754/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camila Félix Argenta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar a prática de publicidade enganosa pela empresa Cauzzo Mais de Alegrete ao anunciar atendimentos em endocrinologia com profissional não habilitado. INVESTIGADO(S): CAUZZO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS LTDA. LOCAL DO FATO: Alegrete/RS. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01500.000.901/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Martino Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bagé. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01756.000.375/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ulysses Fernandes Moraes Luz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: apurar as condições de segurança contra incêndio e a regularidade do funcionamento do estabelecimento denominado ESPAÇO VIVA em Encruzilhada do Sul/RS. INVESTIGADO(S): pessoa física ou jurídica que explora o estabelecimento denominado ESPAÇO VIVA. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01756.000.501/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ulysses Fernandes Moraes Luz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Apurar as condições sanitárias e de funcionamento do estabelecimento conhecido como "bar do kamilo", antes "bar do Dirceu", onde haveria acúmulo de lixo, falta de higiene, cães acorrentados em espaços pequenos e passando fome, galinhas soltas na via pública e funcionamento sem alvará, bem como a atuação do Município na fiscalização sanitária e de posturas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº: 01756.000.336/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de

Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ulysses Fernandes Moraes Luz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: apurar a posição do poste observa as normas técnicas aplicáveis da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL quanto à preservação de acesso a garagens residenciais; e (b) se há prazo definido e formalizado para o remanejamento solicitado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.524/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Apurar eventual prática de propaganda enganosa na captação de investidores pela SOCIEDADE BENEFICENTE COMUNIDADE ATIVA DE ERECHIM, consistente na divulgação de promessa de rentabilidade mensal de 15% em desacordo com as condições previstas nos contratos firmados com os investidores. INVESTIGADO(S): SOCIEDADE BENEFICENTE COMUNIDADE ATIVA DE ERECHIM. LOCAL DO FATO: Município de Erechim. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00763.000.194/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Apurar possível facilitação da contratação de operações de crédito por consumidores em situação de vulnerabilidade psíquica ou intelectual, bem como a observância, pelas instituições financeiras, dos deveres de informação, transparência e prevenção do superendividamento.. INVESTIGADO(S): Banco Agibank S.A., BANCO BMG S.A, BANCO PAN S.A. LOCAL DO FATO: Município de Erechim. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.352/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Apurar possíveis falhas estruturais e operacionais na prestação dos serviços de abastecimento de água pela CORSAN/AEGEA em Erechim, notadamente quanto à demora em reparos e atendimentos emergenciais, aos impactos da reestruturação operacional da concessionária e às irregularidades na leitura, emissão e entrega de faturas aos consumidores. INVESTIGADO(S): CORSAN/AGEA - ERECHIM. LOCAL DO FATO: Município de Erechim. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.000.999/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia de possíveis irregularidades na operação de tele-entrega. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01778.000.279/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: apuração de irregularidades na prestação do serviço público de abastecimento de água pela concessionária AEGEA/Corsan no município de Guarani das Missões , envolvendo riscos sanitários e de segurança devido à falta de proteção em poços e reservatórios relatados com acesso livre, portões sem cadeado e produtos químicos expostos, bem como a deficiência no atendimento ao consumidor pela inexistência de posto presencial na localidade, o que dificulta o acesso da população, especialmente idosa, à solução de demandas. INVESTIGADO(S): Companhia Rio Grandense de Saneamento - CORSAN/AEGEA. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01778.000.436/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: As noticiantes compareceram em gabinete para solicitar atendimento e sanar dúvidas acerca da fiscalização sanitária, relatando a suspeita de armazenamento de carne em locais externos aos estabelecimentos em Guarani das Missões. Segundo os relatos, o estabelecimento 'Casa São Miguel' utilizaria os fundos de um bar anexo e uma câmara fria lá instalada para o depósito, com indícios de recebimento de mercadoria aos sábados. Quanto ao açougue 'Sabor Gaúcho' (Janice), suspeita-se que carnes irregulares sejam mantidas no porão do local. Por fim, em relação ao estabelecimento 'Minetto', a notícia indica a prática de abate clandestino no interior, sendo que, durante as inspeções, os produtos seriam ocultados em veículo desprovido de identificação oficial, visando obstar a fiscalização por estar fora do alcance administrativo direto dos agentes. INVESTIGADO(S): Gustavo André Minetto, Tarcisio Maciel Gonçalves, Zilnilda Minikel, Gilmar Minikel. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01510.000.260/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Apurar a legalidade das cobranças, notificações e demais procedimentos adotados pela CORSAN/AEGEA relacionados aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Ijuí, bem como sua conformidade com a legislação e os direitos dos consumidores. INVESTIGADO(S): Corsan de Ijuí. LOCAL DO FATO: Ijuí. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00794.000.443/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar a eventual existência de práticas abusivas ou irregulares por parte da CORSAN/AEGEA no Município de Ijuí, consistentes em cobrança indevida decorrente de faturamento por média, eventual cobrança em duplicidade de consumo, exigência de taxa de reaviso de débito e aplicação de tarifas em desconformidade com a regulamentação vigente, bem como verificar a repercussão coletiva dessas condutas sobre os consumidores submetidos à prestação do serviço público de abastecimento de água. INVESTIGADO(S): Corsan de Ijuí. LOCAL DO FATO: Ijuí. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01510.000.303/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: tutelar interesse dos consumidores do Município de Ijuí diante da exigência, pela CORSAN/AEGEA, de ligação dos

imóveis à rede pública de esgotamento sanitário no prazo de 30 dias e da cobrança da tarifa de disponibilidade do serviço, em possível desconformidade com o prazo de 180 dias previsto na Lei Municipal nº 7.186/2022. INVESTIGADO(S): Corsan de Ijuí (Atual). LOCAL DO FATO: Ijuí. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01694.000.159/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Documentos recebidos para apurar situação da vigilância sanitária do Município de Maçambará/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Itaqui. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.989/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Denúncia de abate clandestino, industrialização irregular de derivados de carne de suínos - Adelar Frederico Kraemer - Lajeado. INVESTIGADO(S): Adelar Frederico Kraemer. LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.000.723/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Acompanhar situação ambiental, em face das cheias, em relação ao Condomínio Reserva - imóveis 74 a 96, construído pela empresa Empreendimentos Imobiliários C2B. INVESTIGADO(S): Empreendimentos Imobiliários C2B. LOCAL DO FATO: Lajeado/RS. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.518/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Fake News - Grupo de Imprensa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.254/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Apurar a regularidade do funcionamento de estabelecimento localizado no Município de Nova Prata que oferece serviços de bronzeamento artificial, especialmente para verificar a existência, utilização e legalidade dos equipamentos empregados, a eventual utilização de lâmpadas emissoras de radiação ultravioleta (UV), bem como a existência de licenças, registros ou autorizações sanitárias pertinentes, em razão dos potenciais reflexos à saúde pública e da vedação da utilização de câmaras de bronzeamento artificial para fins estéticos no território nacional. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Prata. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.004.304/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar a possível utilização da empresa de CNPJ 60.715.233/0001-00, de propriedade de Terezinha Gonçalves Mattos, para dar continuidade a atividades econômicas de Eduardo Gonçalves Machado, responsável pela empresa Greenovation. INVESTIGADO(S): Eduardo Gonçalves Machado Ltda. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.004.440/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível violação ao Estatuto do Torcedor consistente na comercialização de ingressos com preços diferenciados aos torcedores do mandante, Esporte Clube Pelotas/RS, em desfavor da torcida visitante. INVESTIGADO(S): Esporte Clube Pelotas. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.003.362/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar recusa de pagamento em dinheiro pelo Centro Clínico da Brigada Militar. INVESTIGADO(S): Centro Clínico Brigada Militar. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.001.367/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisandra Demari. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Investigar a realização de procedimentos privativos de médicos (invasivos e injetáveis) por profissional técnica em enfermagem. INVESTIGADO(S): Clínica Estética Mariana Carvalho, Clínica Estética. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01631.000.107/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisandra Demari. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Falha na prestação do serviço - fornecimento de energia elétrica - no bairro Cavalhada. INVESTIGADO(S): CEEE Equatorial. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.002.856/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisandra Demari. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Aumento abusivo do valor da mensalidade para os alunos da Uniritter. INVESTIGADO(S): Uniritter - Sociedade de Educacao Ritter dos Reis Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.003.449/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisandra Demari. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Investigar reclamação de venda via plataforma de internet, de produtos alimentícios com vício de qualidade (vencidos e/ou em mal estado de conservação). INVESTIGADO(S): D.M. Distribuidora de Produtos e Acessórios, SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. (Plataforma Shopee). LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.001.368/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apuração de realização de procedimentos invasivos por profissional sem habilitação legal específica para a prática do ato e funcionamento de estabelecimento sem responsável técnico. INVESTIGADO(S): Clinica Estética Rosângela Augusto Ltda.. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.002.880/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisandra Demari. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Reclamante deseja representar contra o estabelecimento Academia Corpo e Alma por atos abusivos, propaganda enganosa, descumprimento contratual reiterado e cláusulas contratuais abusivas. INVESTIGADO(S): RFM ACADEMIA DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.003.181/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisandra Demari. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Investigar constantes faltas de energia elétrica no loteamento Jardim Geraldo Santana, localizado no bairro Partenon, nesta capital. INVESTIGADO(S): CEEE Equatorial. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01443.002.223/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possíveis suspensões, bloqueios e eliminações de conta, pela plataforma de apostas online, em desconformidade à Portaria SPA/MF nº 1.231/2024 e ao CDC pela plataforma de apostas online. INVESTIGADO(S): Defy Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.000.397/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisandra Demari. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Investigar a suposta recusa ou ausência de aplicação do índice de deflação do IGP-M/FGV nos reajustes das mensalidades dos planos de assistência odontológica administrados pela Unimed Porto Alegre, aferindo a regularidade e a legalidade das cobranças efetuadas sem a devida redução proporcional, a transparência na disponibilização de memórias de cálculo aos contratantes e a possível extensão coletiva dessa prática a toda a carteira de consumidores em situação jurídica congênere. INVESTIGADO(S): Unimed Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01631.000.175/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisandra Demari. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Investigar potencial hipótese de publicidade enganosa e violação ao princípio da informação na divulgação pública, à comunidade consumerista, de alguns cursos de medicina da ULBRA, visto não constar a informação daqueles cuja autorização pelo MEC se encontra sub judice na Justiça Federal. INVESTIGADO(S): AELBRA (Ulbra). LOCAL DO FATO: Indeterminado. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01591.000.683/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisandra Demari. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Descumprimento contratual em pacote de viagem, ausência de prestação de serviço e falta de devolução dos valores pagos. INVESTIGADO(S): Tia Jô Magic. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.003.355/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possíveis práticas ilegais e abusivas da Allugator quanto à cobrança de dívidas e ao tratamento de dados de consumidores durante e após a execução do contrato. INVESTIGADO(S): ALLUGATOR SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.004.585/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível transporte/comercialização irregular por José Santos. INVESTIGADO(S): JOSÉ IGOR MORALES DOS SANTOS. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.002.392/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na contratação de empresa para a realização de obras na ponte da Ilha dos Marinheiros. INVESTIGADO(S): Município de Rio Grande, ABE, CAVALCANTI & COSTA LTDA - AUSTRAL SOLUCOES AMBIENTAIS. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.003.007/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível transporte/comercialização irregular de produto impróprio por Thiago Boaez Tusnski. INVESTIGADO(S): Thiago Boaez Tusnski. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.001.744/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível lesão aos consumidores por parte da empresa REALIZE PROJETOS DE VIDA LTDA. INVESTIGADO(S): Realize Projetos de Vida LTDA. LOCAL DO FATO: Bairro Parque Marinha do Brasil - Rio Grande/RS. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.001.832/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades em posto de combustíveis de Santa Cruz do Sul apontadas em fiscalização realizada pela ANP. INVESTIGADO(S): GIOVANE F. PICK & CIA LTDA. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01530.001.167/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar e fazer cessar o estacionamento e pernoite irregulares, em via pública urbana, de veículos tanque destinados ao transporte de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), inclusive quando vazios e não descontaminados, por empresas distribuidoras atuantes no Município de Santa Cruz do Sul, em desconformidade com o Decreto nº 96.044/1988 e a Resolução ANTT nº 5.998/2022, visando à prevenção de riscos à coletividade.. INVESTIGADO(S): COPA Energia S.A. (Filial Canoas), Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda (Filial Canoas). LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00890.001.164/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. OBJETO: Apurar a comercialização de produtos sem procedência comprovada e o armazenamento inadequado de mercadorias pelo estabelecimento SIDNEI JOSE KREIN (Brik do Sid), localizado na Rua Dona Ana Nery, nº 79, Bairro Campina, São Leopoldo, em desacordo com as normas de proteção e defesa do consumidor e sanitárias. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Leopoldo. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01616.000.444/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades sanitárias relacionadas ao funcionamento do estabelecimento Studio Valéria Ourique, especialmente quanto à eventual realização ou divulgação de procedimentos estéticos invasivos incompatíveis com a autorização sanitária concedida, à utilização de equipamentos, insumos ou produtos em desconformidade com a regulamentação aplicável, bem como eventual interferência indevida de agentes públicos municipais na atividade fiscalizatória da Vigilância Sanitária de São Luiz Gonzaga. INVESTIGADO(S): Valéria de Alencastro Ourique, Studio Valéria Ourique. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga/RS. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01900.000.087/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Apurar denúncia de possível venda de produtos vencidos/em má conservação pelo Supermercado São José, em Cerro Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Cerro Grande do Sul. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.001.657/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Segurança Alimentar - Pascoart - Feira do Peixe - Banca 01 - Filipe Ritter Bueno. INVESTIGADO(S): Filipe Ritter Bueno - Banca 01. LOCAL DO FATO: Imbé. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.006.261/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar falhas na prestação de Serviço da CEE Equatorial em Balneário Pinhal, com fios de energia soltos nas vias do Bairro Figueirinhas, a exemplo de FIOS ENERGIZADOS CAIDOS EM VIAS PUBLICAS A UMA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FRANCISCO NUNES. INVESTIGADO(S): CEEE/Equatorial - Litoral Norte. LOCAL DO FATO: Balneário Pinhal. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01910.000.177/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Denúncia sobre possível irregularidade nos serviços prestados pela Corsan de Três de Maio. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três de Maio. CAO comunicado: CAO DE DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.000.650/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual violação à ordem urbanística e aos direitos das pessoas com deficiência e dos consumidores, decorrente da alegada ausência de condições adequadas de acessibilidade nas instalações da academia Usina do Corpo, unidade localizada em Viamão/RS, em desconformidade com a legislação urbanística, consumerista e de inclusão aplicável. INVESTIGADO(S): VIA TRAINING ESPACOS COMPARTILHADOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO

comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.001.537/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística consistente na precariedade da infraestrutura de distribuição de energia elétrica decorrente da necessidade de manutenção ou substituição de postes localizados no Parque Florestal, Itapuã, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): CEEE - Grupo Equatorial. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00943.000.181/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiz Flávio Barbieri. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 41. OBJETO: Apurar o relato de moradores de Capela de Santana sobre necessidade de extensão de rede elétrica em aproximadamente oito residências em Capela de Santana. INVESTIGADO(S): Município de Capela de Santana. LOCAL DO FATO: Capela de Santana. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.112/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar eventual ausência de fornecimento de água em comunidade localizada em Ametista do Sul.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ametista do Sul. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.776/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Objeto: Homologação de acordo. Processo nº 5040148-63.2017.4.04.7100. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.845/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Munícipe informa que, há anos, solicita reparos nas estradas em frente à sua residência, porém o Prefeito afirma que irá consertar, sem que haja êxito até o momento. Relatou também que existe um áudio em que, supostamente, o Prefeito afirma que não realizará o conserto das ruas naquele local, uma vez que eles são denunciantes sobre o meio ambiente de Maquiné. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Maquiné. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01504.001.817/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Bisogno Paz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Denúncia posto de gasolina - Rede Farroupilha Gestão Varejo e Inovação. INVESTIGADO(S): Rede Farroupilha Gestão Varejo e Inovação. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha. CAO comunicado: CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01534.001.346/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: apurar potabilidade do poço artesiano que abastece a comunidade do Anexo B, no Município de Boa Vista do Incra/RS, cuja água estaria imprópria para consumo humano e animal, apresentando odor, gosto, barro e presença de insetos mortos, além de entupir encanamentos residenciais. INVESTIGADO(S): Município de Boa Vista do Incra. LOCAL DO FATO: Cruz Alta. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01778.000.069/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades sanitárias, estruturais e administrativas na captação, no tratamento, no armazenamento, na distribuição e na gestão do sistema comunitário de abastecimento de água potável da Linha Doutor Pinto, no Município de Guarani das Missões, especialmente quanto à qualidade e potabilidade da água fornecida; às condições de conservação, limpeza, desinfecção e segurança do reservatório; à continuidade do abastecimento; à manutenção da rede de distribuição; à regularidade da comissão ou associação responsável; aos critérios de cobrança; à transparência administrativa e financeira; e à forma de adesão dos usuários. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões, RS. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.989/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Denúncia de abate clandestino, industrialização irregular de derivados de carne de suínos - Adelar Frederico Kraemer - Lajeado. INVESTIGADO(S): Adelar Frederico Kraemer. LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DO MEIO AMBIENTE

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de outubro de 2026.
**ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN,**
Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**AVISO Nº 28/2026**

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução nº 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2026, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

**ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:**

00001.001.641/2025, 00020.000.845/2024, 00721.000.079/2024, 00722.001.170/2025, 00722.001.571/2023, 00723.000.379/2025, 00728.000.519/2025, 00728.000.605/2025, 00728.001.241/2020, 00728.002.117/2023, 00743.001.322/2020, 00743.001.341/2024, 00748.007.053/2026, 00748.009.357/2021, 00755.001.208/2025, 00762.003.496/2024, 00763.000.677/2024, 00763.003.945/2022, 00768.000.022/2023, 00768.000.151/2021, 00768.000.185/2023, 00768.000.326/2024, 00768.000.365/2022, 00768.000.424/2024, 00768.000.613/2020, 00768.000.788/2023, 00768.000.857/2024, 00768.001.046/2022, 00768.001.313/2023, 00768.001.330/2023, 00770.000.936/2026, 00770.002.281/2025, 00772.000.110/2026, 00772.000.228/2025, 00772.000.541/2025, 00775.002.802/2022, 00775.004.277/2024, 00776.000.112/2025, 00776.000.476/2023, 00795.000.728/2020, 00802.000.991/2023, 00809.000.378/2026, 00820.000.112/2020, 00820.002.395/2026, 00821.004.036/2026, 00823.000.258/2024, 00824.004.124/2021, 00824.004.952/2023, 00824.006.893/2025, 00825.007.974/2023, 00853.003.912/2020, 00860.000.357/2025, 00861.000.886/2022, 00861.004.682/2022, 00862.001.380/2019, 00864.000.538/2021, 00864.001.640/2025, 00864.004.866/2025, 00868.000.116/2026, 00872.002.416/2021, 00874.000.037/2024, 00878.000.210/2024, 00900.000.062/2025, 00917.000.530/2026, 00922.000.554/2025, 00922.000.650/2025, 00930.000.917/2026, 00931.002.519/2021, 00931.003.340/2025, 00931.008.359/2025, 00938.000.313/2025, 00938.000.461/2024, 00938.000.611/2020, 00945.000.860/2025, 00949.000.215/2026, 00949.000.304/2026, 01128.003.331/2026, 01132.002.091/2025, 01132.002.092/2025, 01132.002.100/2025, 01132.002.101/2025, 01132.002.104/2025, 01132.002.106/2025, 01132.002.109/2025, 01132.002.111/2025, 01132.002.114/2025, 01132.002.116/2025, 01132.002.118/2025, 01132.002.120/2025, 01132.002.123/2025, 01132.002.126/2025, 01132.002.130/2025, 01132.002.134/2025, 01132.002.138/2025, 01132.002.139/2025, 01132.002.140/2025, 01132.002.154/2025, 01132.002.157/2025, 01132.002.166/2025, 01132.002.171/2025, 01132.002.172/2025, 01132.002.174/2025, 01132.002.178/2025, 01132.002.185/2025, 01132.002.189/2025, 01132.002.207/2025, 01132.002.214/2025, 01132.002.215/2025, 01132.002.217/2025, 01132.002.223/2025, 01132.002.224/2025, 01132.002.226/2025, 01132.002.227/2025, 01132.002.228/2025, 01132.002.231/2025, 01132.002.241/2025, 01132.002.242/2025, 01132.002.244/2025, 01132.002.245/2025, 01134.000.597/2021, 01136.001.077/2021, 01139.001.087/2020, 01139.001.991/2020, 01175.001.099/2025, 01175.001.240/2025, 01202.000.580/2024, 01220.001.525/2024, 01220.001.565/2024, 01220.001.931/2025, 01223.000.336/2023, 01232.004.335/2023, 01304.000.776/2026, 01304.001.707/2025, 01304.001.820/2023, 01304.001.875/2024, 01304.002.984/2025, 01304.003.623/2025, 01304.003.869/2023, 01304.005.151/2024, 01304.008.035/2025, 01346.000.023/2025, 01349.000.055/2021, 01500.001.251/2024, 01502.000.004/2024, 01502.000.297/2024, 01502.000.312/2026, 01502.000.459/2026, 01502.000.574/2025, 01502.001.436/2025, 01506.002.820/2025, 01508.000.043/2025, 01508.000.077/2025, 01508.000.535/2025, 01508.000.717/2025, 01508.000.802/2025, 01508.000.842/2025, 01508.000.971/2025, 01508.001.161/2025, 01508.001.191/2025, 01508.001.193/2025, 01508.001.207/2025, 01512.000.742/2025, 01514.000.597/2024, 01516.000.358/2024, 01518.000.831/2025, 01520.001.050/2026, 01520.004.455/2024, 01522.000.277/2024, 01522.000.648/2024, 01532.000.045/2026, 01532.000.393/2023, 01534.001.154/2025, 01536.001.621/2025, 01538.000.150/2026, 01538.000.770/2025, 01538.000.962/2026, 01538.001.694/2025, 01540.000.602/2024, 01544.000.057/2025, 01544.000.213/2026, 01544.000.539/2025, 01544.000.820/2025, 01546.000.087/2020, 01546.001.391/2025, 01548.000.418/2026, 01548.000.674/2025, 01548.001.031/2025, 01548.001.124/2024, 01548.001.675/2025, 01548.001.909/2025, 01583.000.005/2026, 01583.000.560/2020, 01585.000.422/2023, 01593.001.868/2026, 01593.002.257/2023, 01593.003.434/2023, 01593.004.169/2023, 01593.004.498/2025, 01597.000.091/2026, 01604.000.043/2025, 01606.000.084/2020, 01606.000.085/2024, 01606.000.323/2020, 01606.000.490/2021, 01606.000.672/2024, 01606.001.039/2021, 01606.001.083/2021, 01606.001.083/2025, 01606.001.431/2022, 01606.001.546/2025, 01606.001.807/2023, 01610.000.060/2026, 01610.000.131/2025, 01610.000.132/2025, 01610.000.166/2022, 01610.000.326/2026, 01610.000.471/2025, 01610.000.623/2025, 01610.000.640/2025, 01610.000.814/2026, 01610.001.109/2025, 01610.001.479/2025, 01610.001.522/2025, 01610.001.587/2025, 01610.001.696/2025, 01610.001.782/2025, 01610.001.907/2025, 01610.001.915/2025, 01610.001.967/2024, 01610.002.270/2025, 01610.002.445/2025, 01610.002.486/2025, 01610.002.556/2025, 01610.002.739/2024, 01610.003.633/2024, 01614.000.552/2023, 01625.000.885/2025, 01629.000.021/2017, 01629.000.371/2017, 01629.001.621/2020, 01631.000.050/2025, 01631.000.246/2025, 01631.000.268/2026, 01631.000.270/2026, 01633.000.512/2022, 01636.003.249/2020, 01636.003.644/2020, 01636.006.290/2025, 01642.000.039/2021, 01642.000.334/2022, 01642.000.549/2022, 01648.000.436/2024, 01648.000.933/2024, 01648.001.064/2024, 01648.001.445/2023, 01650.000.116/2025, 01650.000.184/2024, 01650.000.636/2023, 01650.000.825/2019, 01650.000.985/2022, 01650.001.040/2025, 01650.001.078/2024, 01658.000.727/2025, 01686.000.550/2023, 01686.000.610/2024, 01686.000.660/2017, 01688.000.013/2023, 01688.000.622/2024, 01690.000.245/2024, 01690.001.550/2021, 01690.001.564/2025, 01690.001.904/2022, 01690.002.369/2022, 01690.002.411/2023, 01690.002.445/2023, 01704.000.426/2024, 01704.000.610/2024, 01704.000.632/2024, 01706.000.398/2018, 01706.000.517/2025, 01714.000.023/2025, 01714.000.315/2025, 01722.000.061/2025, 01722.000.110/2025, 01722.000.203/2024, 01722.000.350/2024, 01722.000.377/2025, 01722.000.420/2024, 01722.000.527/2024, 01726.000.153/2025, 01726.000.206/2024, 01730.000.355/2022, 01734.000.037/2025, 01734.000.049/2026, 01734.000.380/2020, 01734.000.395/2025, 01738.000.205/2026, 01738.000.386/2025, 01738.000.518/2025, 01744.000.457/2023, 01746.000.206/2022, 01746.000.226/2025, 01746.000.393/2025, 01746.000.413/2025, 01746.000.553/2023, 01746.000.621/2022, 01746.000.623/2025, 01746.000.671/2023, 01748.000.203/2025, 01748.000.460/2025, 01752.000.519/2024, 01754.000.516/2024, 01754.000.860/2023, 01754.000.966/2025, 01754.001.238/2024, 01756.000.470/2021, 01762.000.222/2024, 01772.000.134/2025,

01776.000.063/2022, 01782.000.259/2025, 01788.000.004/2024, 01794.000.002/2026, 01794.000.093/2024, 01802.000.027/2022, 01802.001.230/2022, 01802.001.623/2024, 01802.001.725/2024, 01816.000.429/2024, 01820.000.101/2025, 01824.000.342/2024, 01826.000.032/2024, 01864.000.410/2025, 01868.000.023/2023, 01872.000.098/2025, 01872.000.133/2025, 01872.000.235/2023, 01872.000.644/2025, 01872.000.940/2025, 01872.001.466/2022, 01880.000.359/2023, 01882.000.089/2026, 01886.000.749/2024, 01888.000.390/2025, 01890.000.108/2024, 01890.000.147/2025, 01890.000.342/2024, 01892.000.051/2023, 01894.000.317/2024, 01894.000.825/2025, 01898.000.008/2025, 01898.000.442/2024, 01904.000.420/2018, 01904.000.458/2025, 01908.000.235/2025, 01912.000.472/2023, 01916.000.092/2026, 01916.000.503/2024, 01920.000.604/2025, 02378.000.110/2026, 02378.000.429/2026, 02378.002.045/2025.

**ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:** 00768.000.036/2021, 01202.000.595/2024, 01304.004.803/2025, 01546.000.108/2020, 01606.001.596/2022, 01826.000.156/2024, 01890.000.032/2026.

**ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO**: 01202.000.613/2024.

**JULGAMENTOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA:** 00771.001.451/2020, 01304.001.324/2026, 01522.001.440/2025, 01650.000.431/2020, 02378.001.867/2024.

**ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS**: 00849.001.370/2026, 01910.000.128/2026.

**RETIRADOS DE PAUTA:** 00763.000.214/2026, 01518.000.873/2025.

**DECLINAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADA:** 01802.000.650/2026.

**NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:**

00729.000.230/2026, 00740.004.456/2026, 00748.005.444/2026, 00769.001.052/2026, 00775.000.996/2026, 00815.001.888/2026, 00829.001.250/2026, 00891.004.141/2026, 01218.000.199/2026, 01304.001.802/2026, 01304.003.255/2026, 01304.003.387/2026, 01304.003.459/2026, 01304.003.783/2026, 01304.004.186/2026, 01530.000.406/2026, 01536.001.578/2026, 01540.001.432/2026, 01591.000.584/2026, 01597.001.505/2026, 01629.000.148/2026, 01633.000.334/2026, 01646.000.668/2026, 01690.001.354/2026, 01720.000.281/2026, 01732.000.340/2026, 01802.000.339/2026, 01816.000.592/2026, 01864.000.369/2025, 01866.000.234/2026, 01886.000.434/2026, 01890.000.291/2026, 01894.000.835/2025, 01896.000.249/2026, 01896.000.349/2026, 01896.000.544/2026, 01896.000.836/2026, 01920.000.700/2026, 02378.000.753/2026.

**NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:** 01218.000.809/2026, 01732.000.420/2026.

**ANPCS HOMOLOGADOS:** 00801.000.765/2026, 00801.000.768/2026, 00813.001.182/2026.

**ANPC HOMOLOGADO COM PROVIDÊNCIAS**: 00894.000.553/2026.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2026.

**JULIANA BOSSARDI,**

Promotora-Assessora,

Coordenadora da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**EDITAL Nº 03/2026 – NOVA PRATA**

**A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PRATA**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento n.º 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Nova Prata.**

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

| Cronograma de Atividades | Datas Previstas |
|---|---|
| Período de inscrições | 26/10/26 a 06/11/26 |
| Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas | 11/11/26 |
| Aplicação das provas | 13/11/26 |
| Realização de entrevistas | 13/11/26 |
| Publicação do resultado provisório e período recursal | 18/11/26 a 20/11/26 |
| Publicação do resultado definitivo e classificação final | 25/11/26 |

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua Henrique Lenzi, nº 628, Centro, em Nova Prata, bem como no sítio do Ministério Público na internet (*www.mprs.mp.br/estagios*).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo,16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo 3º semestre até o 8º semestre do curso, no máximo, **devendo comprovar tal requisito mediante comprovante de matrícula, devidamente expedido pela instituição de ensino, no momento da inscrição.**

2.3 O candidato, no ato da inscrição, deverá encaminhar, por e-mail ou WhatsApp, cópia digitalizada colorida do documento original com foto, com as devidas anotações de Registro Geral (RG) e de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), **não se aceitando digitalização de cópia de documento, mesmo com autenticação, ou cópia de documento sem foto ou antigo.**

2.4 Na data de aplicação das provas, poderá haver análise e confrontação das informações encaminhadas pelo candidato com a apresentação do documento oficial de identificação.

2.5 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

**3. DAS VAGAS**

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **02 (duas) vagas** para o turno da tarde junto à Promotoria de Justiça de Nova Prata, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da tarde, considerando o horário de funcionamento da Promotoria de Justiça, no formato presencial.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R$9,87 (nove reais e oitenta e sete centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R$19,22 (dezenove reais e vinte e dois centavos) e auxílio-transporte, à razão de R$10,60 (dez reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

**4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período das 12h do dia 26/10/2026 às 19h do dia 06/11/2026, e serão realizadas **na Promotoria de Justiça de Nova Prata**, localizada na Rua Henrique Lenzi, n.º 628, Centro, em Nova Prata, telefone n.º (54) 3216-5434, **ou, ainda, de forma eletrônica**, por meio do endereço mpnovaprata@mprs.mp.br, ou pelo WhatsApp da Promotoria de Justiça (51) 9.8060-8260.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição a ser obtido no local das inscrições ou mediante solicitação por e-mail ou pelo WhatsApp da Promotoria de Justiça, o qual deve ser corretamente preenchido;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto, observadas as exigências do item 2.3;

4.2.3 comprovante de matrícula, devidamente expedido pela instituição de ensino.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência, e deverá:

4.4.1 Enviar laudo médico que comprove a necessidade de atendimento especial.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

**5. DAS PROVAS**

5.1 O processo seletivo será realizado **presencialmente**, na sede da Promotoria de Justiça, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto por prova dissertativa contendo **2 (duas) questões discursivas**, versando sobre os conteúdos indicados no item 6.1 deste Edital, no valor total de 70 (setenta) pontos, sendo atribuídos até 35 (trinta e cinco) pontos para cada questão; e por **entrevista pessoal**, no valor de 30 (trinta) pontos.

5.3 As provas serão realizadas no formato **presencial**, no dia **13/11/26, às 13 horas**, na sede da Promotoria de Justiça de Nova Prata, localizada na Rua Henrique Lenzi, nº 628, Centro, em Nova Prata/RS.

5.4 O tempo de realização da prova será de 2 horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 As entrevistas serão realizadas presencialmente, em sequência à prova dissertativa, conforme os candidatos concluírem a avaliação escrita, observada a ordem de término da prova.

**6. DO PROGRAMA**

6.1 A prova dissertativa será composta por **2 (duas) questões discursivas**, versando sobre temas da atualidade relacionados a questões de índole jurídica e/ou social, a exigir do candidato posicionamento fundamentado, exposição de conhecimentos jurídicos e culturais, bem como capacidade argumentativa, observado o domínio da norma culta da Língua Portuguesa.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

**8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá, nos 3 (três) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

**9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;
9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;
9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;
9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
9.1.6 não estar exercendo atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, assim como a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como desempenhar função ou estágio no Judiciário ou nos órgãos de segurança pública indicados no art. 144 da Constituição Federal;
9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;
9.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

**10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento fornecido pela instituição de ensino, atualizado, informando a relação das disciplinas matriculadas;
10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal relativas ao estado onde reside, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
10.3.7 fotocópia do CPF;
10.3.8 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
10.3.9 01 (uma) foto 3x4 recente, colorida, com enquadramento apenas do rosto, em ambiente iluminado com fundo liso e claro;
10.3.10 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos;
10.3.11 Declaração Pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

10.4 Os documentos referidos nos itens “10.3.1”, “10.3.2”, “10.3.3”, “10.3.4”, “10.3.5” e “10.3.8” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens “10.3.1”, “10.3.4” e “10.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “10.3.11”.

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 10 (dez) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

**11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de divulgação do resultado final.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Nova Prata, 19 de outubro de 2026.

**JÉSSICA OSMARINI MARQUES,**
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata,
Responsável pelo Processo Seletivo.